

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 205/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a solicitação de habilitação de leito de suporte ventilatório pulmonar no Município de Eirunepé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 324ª Reunião, 263ª (ordinária), realizada no dia 30.08.2021, e;
CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março de 2020, que há uma pandemia global do novo Coronavírus em curso, ocorrendo a sua disseminação em todos os continentes;
CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 42.061, de 16 de março de 2020, declarou situação de emergência na saúde pública do Estado, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), e instituiu o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19;
CONSIDERANDO o processo Nº 018113/2021 - SIGED que dispõe sobre a solicitação de habilitação de leito de suporte ventilatório pulmonar no Município de Eirunepé/AM;
CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo, tendo em vista as informações constantes do processo, em específico a manifestação do Secretário Executivo de Assistência do Interior à aprovação do pleito.


RESOLVE:


CONSENSUAR pela aprovação da Habilitação de 04 (Quatro) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar na Unidade Hospitalar de Eirunepé, no município de Eirunepé/AM.

IBGE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	AMPLIAÇÃO LEITOS SUPORTE VENTILATÓRIO	VENTILADORES ADICIONAIS
130140-7	Eirunepé	201639-7	Unidade Mista de Eirunepé	04	04

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2021.

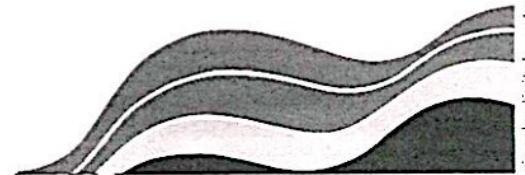
O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM


Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 205/2021, de 30 de agosto de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


Anoar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 205/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre a solicitação de habilitação de leito de suporte ventilatório pulmonar no município de Eirunepé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 324ª Reunião, 263ª (ordinária), realizada no dia 30.08.2021;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 11 de março de 2020, que há uma pandemia global do novo Coronavírus em curso, ocorrendo a sua disseminação em todos os continentes;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 42.061, de 16 de março de 2020, declarou situação de emergência na saúde pública do Estado, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), e instituiu o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO o processo Nº 018113/2021 - SIGED que dispõe sobre a solicitação de habilitação de leito de suporte ventilatório pulmonar no Município de Eirunepé/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo, tendo em vista as informações constantes do processo, em específico a manifestação do Secretário Executivo de Assistência do Interior à aprovação do pleito.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Habilitação de 04 (Quatro) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar na Unidade Hospitalar de Eirunepé, no município de Eirunepé/AM.

IBGE	MUNIC.	CNES	ESTABELEC.	AMPLIAÇÃO LEITOS SUPORTE VENTILAT.	VENTILADORES ADICIONAIS
130140-7	Eirunepé	201639-7	Unidade Mista de Eirunepé	04	04

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 205/2021, datada de 30 de agosto de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


Anwar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM


Anwar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde